

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO
APERFEIÇOAMENTO PARA CONTRAMESTRE BÁSICO APAQ-CTR MOD I – T-01/2021

NORMAS PARA INSCRIÇÃO

Propósito

O mesmo do curso APAQ-CTR, porém nesta modalidade o curso será dividido em três módulos com o propósito de facilitar o estudo do aquaviário, pois, poderão realizar o curso em seus períodos de repouso entre os embarques.

O curso APAQ-CTR básico, destina-se a aperfeiçoar o aquaviário da categoria de Marinheiro de Convés (MNC), nível de habilitação 4, ou Suboficial ou Sargento da reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), para exercer as funções inerentes à categoria de Contramestre (CTR), aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Convés, nível de habilitação 5, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações com AB menor ou igual a 750 empregadas na Navegação Interior, nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), bem como nos limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP);
- b) Imediato (IMT) de embarcações com AB menor ou igual a 1.600, empregadas na Navegação Interior, nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), bem como nos limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP);
- c) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) em embarcações de qualquer AB na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP); e
- d) Encarregado do Serviço Geral de Convés (SGC) em embarcações de qualquer AB na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP).

Local de realização do curso

O curso será realizado na Capitania dos Portos do Ceará, Av. Vicente de Castro, nº 4917 – Mucuripe, Fortaleza – CE – Brasil, CEP: 60180-410, Telefones: (85) 3133-5100 ou 3133-5111.

Condições para inscrição

- a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; ou
- b) Ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Sinalização (SI), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB).

Documentação Necessária:

Encaminhar/apresentar cópia autenticada em cartório ou com carimbo de “cópia fiel” obtido em OM da Marinha do Brasil, da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta de Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares (www.tse.jus.br);
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove conclusão do ensino médio;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

Período de Inscrições

Serão admitidas inscrições no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021**, exceto as sextas-feiras, presencialmente no Departamento de Ensino Profissional Marítimo das **8h as 16h**. Serão aceitas também inscrições via correios, mediante envio da documentação prevista no item 4 (quatro) desta instrução, autenticada em cartório, com reconhecimento de firma da assinatura do candidato no requerimento de inscrição em anexo ou com carimbo de cópia fiel de Órgão Militar da Marinha do Brasil. As inscrições requeridas **via correios serão aceitas na Capitania dos Portos do Ceará, até as 16 horas do dia 03 de fevereiro de 2021**, não sendo considerada a data de postagem. Caberá ao interessado o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios.

Observação:

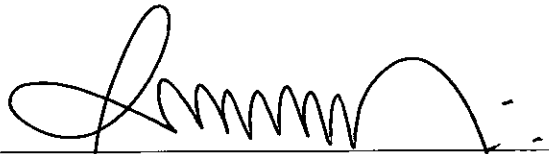
- A indicação de candidatos por Empresa de Navegação **NÃO** isentará os mesmos de realizarem suas inscrições, cumprindo todos os requisitos e entregando toda a documentação prevista no item 4 (quatro) desta instrução; e
- Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, os documentos solicitados nesta instrução;

Procedimentos para inscrição:

a) Presencialmente no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Ceará, na Av. Vicente de Castro, nº 4917 – Mucuripe – Fortaleza – CE – Brasil – CEP: 60180-410, das 8h as 16h. Telefone: (85) 3133-5100 ou 3133-5111;

b) Empresas de navegação contribuintes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), poderão indicar candidatos por meio de Carta endereçada à Capitania dos Portos do Ceará, enviada por via correios aos cuidados do Departamento de Ensino Profissional Marítimo no endereço: Av. Vicente de Castro, 4917 – Mucuripe – Fortaleza – CE – Brasil – CEP: 60180-410. A carta deve conter as seguintes informações:

- 1) Relação com nome completo, CPF, RG e tempo de embarque dos aquaviários indicados - em ordem de prioridade;
- 2) Informar se a empresa está em dia com a contribuição ao FDEPM;
- 3) Compromisso da empresa de liberar o(s) aquaviário(s) indicado(s) para frequentar os módulos nos períodos estabelecidos nesta instrução; e
- 4) Dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, etc) (ANEXO B).



RODRIGO FRANCO CAVALCANTE
Primeiro Tenente
Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO A

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA CONTRAMESTRE BÁSICO – MÓDULO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição:		ANO: 2021	OM: CPCE	Local: Fortaleza
Nome:				
Filiação:	Pai:			
	Mãe:			
Identidade:		CPF:		
Naturalidade:		Data Nasc:		
Olhos:		Altura:		
Endereço:				
Telefone:				
Categoria:	<input type="checkbox"/> Empresa <input type="checkbox"/> Avulso <input type="checkbox"/> Marinha do Brasil			
Curso	APAQ-CTR			

_____ de _____ de 2021.

Documentação conferida no ato da entrega na Capitania dos Portos do Ceará	
Ficha de Inscrição Preenchida	Certidão de Quitação Eleitoral
RG	Foto 3X4
CPF	Carta de Indicação da Empresa
Comprovante de Residência	Carta de Vínculo Empregatício
ASO	Diploma de conclusão do Ensino Médio
Cópia da CIR/ Tempo de Embarque	GRU Paga
CR (Militar da Marinha do Brasil)	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação

Assinatura do candidato

Responsável pela inscrição

RODRIGO FRANCO CAVALCANTE
Primeiro Tenente (RM2-T)
Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Sr. Capitão dos Portos/ Delegado / Agente

Eu, _____
 CPF _____ nacionalidade _____ naturalidade _____
 Telefone(DDD e nº) _____ celular _____
 e-mail _____

Na falta de documentos para a comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art.299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

(Cidade), ____/____/____

 Assinatura do Requerente

Documentos necessários:

- Original e cópia do documento de identidade do requerente.